

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2670/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Trabalho, de acordo com cláusula sexta do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Prefeitura do Município de Santa Vitória do Palmar, na área da educação popular.

Art. 2º Esta Equipe de trabalho terá as seguintes atribuições:

I - estudar a viabilidade de um Curso Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio, de caráter gratuito e popular; e

II - identificar as formas de integração e cooperação entre docentes e discentes dos cursos de graduação do Campus FURG-SVP com a Secretaria Municipal de Educação de Santa Vitória do Palmar na oferta de Curso Preparatório para o ENEM.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Equipe de Trabalho:

CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS;

GABRIELA DE MORAES KYRILLOS;

RICARDO AGUIRRE LEAL; e

WELLINGTON FREIRE MACHADO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 24 de outubro de 2022.

Danilo Girolardo
Reitor